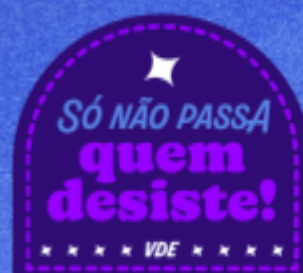




ATIVIDADES DE TREINO

Direitos Fundamentais

Profº Líbero Filho





SUMÁRIO

ATIVIDADE

3

Questão 1

3

Questão 2

3

Questão 3

3

GABARITO

5

Questão 1

5

Questão 2

5

Questão 3

6



ATIVIDADE

Questão 1

(FGV/OAB/XXVII_Exame - 2018 - ADAPTADA) Os produtores rurais do Município X organizaram uma associação civil sem fins lucrativos para dinamizar a exploração de atividade econômica pelos associados, bem como para fins de representá-los nas demandas de caráter administrativo e judicial. Anderson, proprietário de uma fazenda na região, passa a receber, mensalmente, carnê contendo a cobrança de uma taxa associativa, embora nunca tivesse manifestado qualquer interesse em ingressar na referida entidade associativa. Em consulta junto aos órgãos municipais, Anderson descobre que a associação de produtores rurais, embora tenha sido criada na forma da lei, jamais obteve autorização estatal para funcionar. Diante disso, procura um escritório de advocacia especializado e faz os seguintes questionamentos:

A) Anderson poderá pleitear judicialmente a interrupção da cobrança da taxa associativa? (0,60)

B) Poderá, ainda, pleitear judicialmente pela suspensão das atividades da associação uma vez que não houve autorização estatal para o funcionamento? (0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Questão 2

(FGV/OAB/XVI Exame - 2018 - ADAPTADA) Antônio, líder ativista que defende a proibição do uso de quaisquer drogas, cientifica as autoridades sobre a realização de manifestação contra projeto de lei sobre a liberação do uso de entorpecentes. Marina, líder ativista do movimento pela liberação do uso de toda e qualquer droga, ao tomar conhecimento de tal evento, resolve, então, sem solicitar autorização à autoridade competente, marcar, para o mesmo dia e local, manifestação favorável ao citado projeto de lei, de forma a impedir a propagação das ideias defendidas por Antônio. Este, ao tomar conhecimento sobre os planos de Marina, realiza os seguintes questionamentos a um advogado:

A) Marina poderá dar continuidade a sua iniciativa de realizar a manifestação no mesmo dia e local da manifestação previamente informada por Antônio? (0,60)

B) Antônio e Marina poderão ser proibidos de se reunir? (0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Questão 3

(QUESTÃO INÉDITA - AUTORAL VDE) João, vive com sua família em pequena propriedade rural e nela produzem tomate, maxixe, abóbora e alface para o sustento da família. Quando a produção apresenta algum excedente, Maria, esposa de João, vende as verduras na feira. Neste ano, a seca castigou a propriedade de João o que



impactou drasticamente na plantação da família. Sem alternativas, João fez um empréstimo no banco para conseguir investir em irrigação. Mesmo com todos os esforços, a produção não foi suficiente para alimentar a família, nem para as vendas na feira. Como resultado, João não conseguiu honrar com as parcelas do empréstimo, preocupado com a sua situação, uma vez que seu único patrimônio é a pequena propriedade rural, João procura seu sobrinho advogado e faz as seguintes perguntas:

A) A pequena propriedade rural de João e Maria poderá ser objeto de penhora? (0,60)

B) João pode solicitar junto ao Estado ajuda com o conhecimento técnico para projeto de irrigação da sua produção rural? (0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.



GABARITO

Questão 1

A) Sim. Nos termos do art. 5º, XX, da CRFB/88, Anderson pode pleitear judicialmente a interrupção da cobrança, a qual revela-se indevida, pois ninguém pode ser compelido a associar-se ou a permanecer associado.

B) Não. Pois nos termos do art. 5º, XVIII, da CRFB/88, a criação de associações na forma da lei independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento, de modo que Anderson não poderá pleitear a suspensão das atividades por falta de autorização estatal.

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) Sim. Nos termos do art. 5º, XX, da CRFB/88 (0,10), Anderson pode pleitear judicialmente a interrupção da cobrança, a qual revela-se indevida (0,20), pois ninguém pode ser compelido a associar-se ou a permanecer associado (0,30).	0,00/0,10/0,30 /0,60	
B) Não. Pois nos termos do art. 5º, XVIII, da CRFB/88 (0,10), a criação de associações na forma da lei independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento (0,30), de modo que Anderson não poderá pleitear a suspensão das atividades por falta de autorização estatal (0,25).	0,00/0,10/0,40 /0,65	



Palavra-chave (procure no índice)

ASSOCIAÇÃO: Funcionamento: art. 5º, XVIII, da CF

ASSOCIAÇÃO: liberdade: art. 5º, XVII e XX, da CF

Questão 2

A) Não. Nos termos do art. 5º, XVI da CF/88, Marina tem o direito de reunião garantido desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local.



B) Sim. Nos termos dos art. 136, § 1º, I, alínea “a”, e art. 139, IV, da CF, sob as circunstâncias de estado de defesa e estado de sítio, poderá haver restrições aos direitos de reunião.

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) Não. Nos termos do art. 5º, XVI da CRFB/88 (0,10), Marina tem o direito de reunião garantido desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local (0,50).	0,00/0,10/ 0,60	
B) Sim. Nos termos dos art. 136, § 1º, I, alínea “a” (0,10), e art. 139, IV, da CRFB/88 (0,10), sob as circunstâncias de estado de defesa e estado de sítio, poderá haver restrições aos direitos de reunião (0,45).	0,00/0,10/0,20 /0,65	



Palavra-chave (procure no índice)

DIREITO: reunião e associação: arts. 5º, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI; 136, § 1º, I, a, da CF

LIBERDADE: reunião: arts. 5º, XVI; 136, § 1º, I, a e 139, IV, da CF

Questão 3

A) Não. Conforme se extrai do art. 5º, inciso XXVI, da CRFB/88, a pequena propriedade rural de João e Maria é impenhorável pois o débito decorre da atividade produtiva trabalhada pela família na própria propriedade.

B) Sim. João poderá solicitar ajuda técnica estatal, pois conforme o art. 187, IV, da Constituição da República e entendimento do STF, as atividades de assistência técnica e extensão rural, como instrumentos de realização da política agrícola do Estado, traduzem atividades estatais típicas.

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) Não. Conforme se extrai do art. 5º, inciso XXVI, da CRFB/88 (0,10), a pequena propriedade rural de João e Maria é impenhorável (0,30) pois o débito decorre da atividade produtiva trabalhada pela família na própria propriedade (0,20).	0,00/0,10/0,40 / 0,60	



B) Sim. João poderá solicitar ajuda técnica estatal (0,20), pois conforme o art. 187, IV, da Constituição da República (0,10) e entendimento do STF, as atividades de assistência técnica e extensão rural, como instrumentos de realização da política agrícola do Estado, traduzem atividades estatais típicas (0,35).	0,00/0,20/0,30/0,65	
---	----------------------------	--



Palavra-chave (procure no índice)

DIREITO: impenhorabilidade da pequena propriedade rural: art. 5º, XXVI, da CF

PROPRIEDADE RURAL: penhora: art. 5º, XXVI, da CF

PROPRIEDADE RURAL: pequena: art. 5º, XXVI, da CF

POLÍTICA AGRÍCOLA: assistência técnica e extensão rural: art. 187, IV, da CF